

PORTARIA N.º 9886, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Verenice Bergonci Borges"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 11 de Outubro de 2019, a Função Gratificada de Secretária Adjunta da Educação e Cultura, a Servidora Municipal **Verenice Bergonci Borges**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, matrícula n.º 756, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, respondendo como responsável pela respectiva Secretaria, com "*status*" de Secretária, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.